



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 736/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

DENOMINA A RUA LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO VICENTE VIEIRA DOS
SANTOS NO DISTRITO DE CHÃ DA
IMBIRA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE
ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MARINALVA LIMA DE MEDEIROS** a Rua localiza no Loteamento Vicente Vieira dos Santos no Distrito de Chã da Imbira no Município de Campo Alegre – AL.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Prefeita

A presente Lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 08 de outubro de 2014.

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento